



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3128/2019

De 19 de março de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 19 de 03 de 19

Xenômico S. R.

Convoca a VII Conferência Municipal da Saúde do Município São José do Cerrito - SC, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.

O Prefeito Municipal de **São José do Cerrito** – SC, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal da Saúde de São José do Cerrito - SC, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios do SUS e Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS”**.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de abril de 2019 no Centro de Eventos Terezinha Carlesso Agostini.

Art. 4º. O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26/03/2019

Marta Marcan

São José do Cerrito, SC, 19 de março de 2019.

Arno Tadeu Marian
ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/03/2019

Marta Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 26/03/19

Protocolo 3245

Pag. 21 v/B

SJC em 19/03/2019

Xenômico S. R.

Prefeitura Municipal